



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR**

**Projeto de Lei Complementar nº 007/2016 (Controle da CMI)**

Com base no que dispõe o artigo 79 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de desenvolvimento dos integrantes do Plano de carreiras dos servidores públicos do Município de Itapemirim - PDIC.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, após análises, **concluimos pela inexistência de impedimento de natureza legal.**

**Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.**

Itapemirim-ES, 27 de junho de 2016.


\_\_\_\_\_  
Vereador: Leonardo Fraga Arantes  
Presidente e Relator - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Vagner Santos Negrine

Vice-Presidente - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Waldemir Pereira Gama  
Membro - COLEJUR